CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 01, de 02 de setembro de 2015

Senhores vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, passamos às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em reunião ordinária, o presente Projeto de Lei que "Dá nome a Logradouro Público e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei visa homenagear a todos que deixaram uma marca na história desta cidade, seja na qualidade de comerciante ou de vereador.

Como é do conhecimento de todos, os homenageados foram pessoas distintas e honrosas, cuja dedicação em prol da população de Heliodora foi inconteste.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Heliodora/MG, em 02 de setembro de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 133
Documento recebido no dia 09/09/15
às 14:16 horas.

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 02 SETEMBRO DE 2015

Dá nome a Logradouro Público e dá outras providências.

O VEREADOR MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As Ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Colina, neste município de Heliodora, passam a denominar-se:

I – Rua 01: **Rua Joaquim José Vieira** (fazendeiro e vereador);

II – Rua 02: **Rua Expedito Fermino Barroso** (comerciante e vereador);

III – Rua 03: **Rua Joaquim Luiz Fernandes** (integrante da família que era proprietária do terreno onde se localiza o Bairro);

IV – Prolongamento da Rua Geraldo Mendes: **Rua Vicente Eduardo de Miranda** (Presidente do Sindicato Rural);

V – Prolongamento da Rua da Liberdade: **Rua Benedito Alves de Souza** (comerciante);

VI – Estrada Lambari à Capelinha e prolongamento da Avenida Alvarenga Peixoto: **Avenida Mário Ferraz Gonçalves** (escrivão).

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 02 de setembro 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
133
Documento recebido
no dia 09/09/15
às 17:16 horas.